

***Heloisa Helena Santos Teixeira***  
*Contadora -CRC-RJ -089295/0-7 – CPF 790.969.137-87*

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017

Ao

**CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

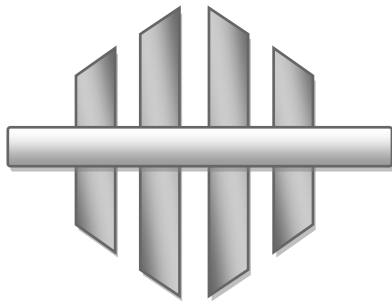
REF.: RELATÓRIO Nº 001/2017 SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2016

Apresentamos a V.Sas. o conjunto das Demonstrações Contábeis acima referenciadas, composto de:

- 1. RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES;**
- 2. BALANÇO PATRIMONIAL;**
- 3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO;**
- 4. DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA;**
- 5. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL;**
- 6. NOTAS EXPLICATIVAS.**

Este relatório representa, através do Relatório de Auditoria Independente, nossa opinião definitiva sobre as peças contábeis e os controles internos utilizados por V.Sas. no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, sendo que o consubstanciado do referido relatório encontra-se no Relatório Circunstanciado de Auditoria.

HELOISA HELENA SANTOS TEIXEIRA  
Contadora -CRC-RJ -089295/0-7



***Heloisa Helena Santos Teixeira***  
*Contadora -CRC-RJ -089295/0-7 – CPF 790.969.137-87*

Ao

**CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Examinamos as demonstrações contábeis do **CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, respectivamente, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e Demonstração do Resultado do Exercício, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre demonstrações contábeis:**

A Administração contábil do **CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade do Auditor Independente:**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria. Essas normas requerem cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.



***Heloisa Helena Santos Teixeira***  
*Contadora -CRC-RJ -089295/0-7 – CPF 790.969.137-87*

A auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo, a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, se causadas por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do **CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do **CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

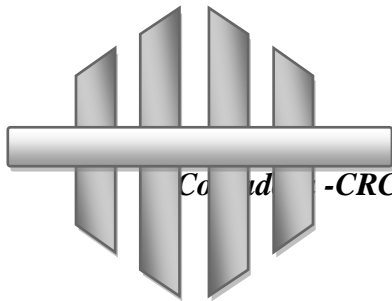
A auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião:**

Em nossa opinião, essas Demonstrações Contábeis, quando lidas com as notas explicativas que as acompanham representam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

HELOISA HELENA SANTOS TEIXEIRA  
Contadora -CRC-RJ -089295/0-7



***Heloisa Helena Santos Teixeira***

Contadora -CRC-RJ -089295/0-7 – CPF 790.969.137-87

## **PARECER DE AUDITORIA**

Ao

### **CONSELHO FISCAL do COSEMS - CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Examinamos os Balanços Patrimoniais do CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO levantados em 31 de dezembro de 2015 e de 2016, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração de Fluxo de Caixa; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social e Notas Explicativas, incluindo a descrição das práticas contábeis. correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 31 de dezembro de 2015 e de 2016, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

HELOISA HELENA SANTOS TEIXEIRA

Contadora -CRC-RJ -089295/0-7